

ALTERAÇÕES DE SOBRENOME

(art. 57, Lei 6.015/73 – alterado pela Lei 14.382/22 e Prov. 82/19 CNJ)

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) Independente de autorização judicial, e pode ser requerida em qualquer registro civil do país, remetendo ao cartório competente.
- b) A alteração, se deferida, será averbada à margem do respectivo registro.
- c) É cobrada uma averbação + procedimento de retificação + preenchimento do formulário (se for o caso) + emissão de segunda via da certidão.
- d) É de responsabilidade do requerente proceder à alteração dos seus documentos posteriormente.
- e) Independente da assistência de advogado, apesar de recomendável.
- f) **O procedimento é irrevogável.**

POSSIBILIDADES, REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) INCLUSÃO DE SOBRENOMES FAMILIARES

Exemplos: Filho registrado apenas com o sobrenome de um dos genitores; filho registrado com sobrenome que o genitor não possui mais; filho que deseja incluir sobrenome de algum antepassado (avô, bisavô, e assim por diante).

Se o requerimento se fundar em mudança de estado civil e respectivo sobrenome de genitor, deve haver, primeiramente, a averbação de alteração do nome completo do próprio genitor.

Requisitos/documentos necessários:

- () Certidão de nascimento do registrado
- () Originais ou cópias autenticadas das certidões de casamento e/ou nascimento dos genitores e antepassados, até se comprovar o vínculo com o sobrenome que a parte requer

() Requerimento firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial; ou com reconhecimento de firma, por:

- a) Pelo próprio registrado, se maior de 18 anos;
- b) Pelo respectivo genitor, com anuência do registrado, se maior de 16 e menor de 18 anos.
- c) Pelos genitores, quando o filho for menor de 16 anos.

() RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) do registrado e de quem subscreve o requerimento.

2) INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE SOBRENOME EM RAZÃO DE ALTERAÇÃO DAS RELAÇÕES DE FILIAÇÃO

Exemplos: Genitor ou cônjuge/companheiro do registrado que teve parentalidade biológica ou afetiva reconhecida ou excluída, e com isso houve alteração de sobrenome e agora se pretende alterar o sobrenome do próprio registrado.

O novo sobrenome do familiar já deve constar do seu nome, quando for o caso, na certidão pretendida. Ou seja: o nome completo do genitor ou cônjuge/companheiro já deve estar correto, por averbação prévia, antes de se alterar o seu sobrenome.

Independente de autorização do outro cônjuge/companheiro.

Requisitos/documentos necessários:

- () Certidão de nascimento e casamento do registrado, se for o caso
- () Originais ou cópias autenticadas das certidões **ATUALIZADAS** de casamento e/ou nascimento dos genitores e antepassados, até se comprovar o vínculo com o sobrenome que a parte requer **(emitidas há menos de 90 dias)**
- () Requerimento firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial; ou com reconhecimento de firma, por:
 - a) Pelo próprio registrado, se maior de 18 anos;

b) Pelo respectivo genitor, com anuência do registrado, se maior de 16 e menor de 18 anos.

c) Pelos genitores, quando o filho for menor de 16 anos.

() RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) do registrado.

3) INCLUSÃO DE SOBRENOMES DE MADRASTA/PADRASTO

Exemplos: Filho que possui grande vínculo com sua madrasta ou seu padrasto e deseja incluir o sobrenome deles ao seu.

Depende de concordância do padrasto ou madrasta.

Deve ser apresentado motivo justificável para a inclusão.

Este procedimento não se confunde com a parentalidade socioafetiva, uma vez que não há inclusão dos nomes do padrasto ou madrasta no campo filiação da certidão.

Requisitos/documentos necessários:

() Certidão de nascimento do registrado e casamento do registrado, se for o caso

() Originais ou cópias autenticadas das certidões de casamento e/ou nascimento do padrasto ou madrasta

() Requerimento firmado pelo próprio registrado, **maior de 18 anos**, na presença do oficial; ou remetido por outro oficial

() Concordância do padrasto ou madrasta, que pode ocorrer em documento autônomo ou no mesmo requerimento, firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial.

() RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) do registrado e do padrasto ou madrasta.

4) INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE SOBRENOME DO CÔNJUGE, NA CONSTÂNCIA DO CASAMENTO

Exemplos: Cônjuge que incluiu sobrenome do outro quando do casamento, e agora deseja retirar ou vice-versa.

Independente de autorização do outro cônjuge.

Requisitos/documentos necessários:

- () Certidão de casamento respectiva
- () Certidão de nascimento do cônjuge que deseja a alteração
- () Requerimento firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial; ou com reconhecimento de firma, subscrito pelo próprio cônjuge que pretende a alteração.
- () RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) de quem subscreve o requerimento.

5) EXCLUSÃO DE SOBRENOME DE EX-CÔNJUGE, APÓS O TÉRMINO DO CASAMENTO

Exemplos: Cônjuge que permaneceu com o nome de casado(a) após a separação ou divórcio, ou ainda após o falecimento do outro.

Independente de autorização do outro.

O procedimento levará a parte a adotar o sobrenome que utilizava quando do casamento. Assim, se a parte já era divorciada quando casou, utilizando o sobrenome do casamento anterior, irá retornar a usar este, a não ser que realize o procedimento para as duas (ou mais) certidões de casamento.

Requisitos/documentos necessários:

- () Certidão de casamento respectiva com averbação de separação ou divórcio, ou anotação do óbito.
- () Certidão de nascimento da parte que deseja a alteração
- () Requerimento firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial; ou com reconhecimento de firma, subscrito pela parte que pretende a alteração.
- () RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) de quem subscreve o requerimento.

6) INCLUSÃO DE SOBRENOME DE COMPANHEIRO(A)

Exemplos: Companheiros que convivem em união estável devidamente formalizada e desejam acrescentar ao seu, o sobrenome do outro.

Depende de união estável formalizada e reconhecida e registrada no Livro E do Registro Civil, a qual pode ser requerida de forma concomitante.

Requisitos/documentos necessários:

- () Certidão de registro da união estável.
- () Certidão de nascimento e de casamento anterior (se for o caso) do companheiro que deseja a alteração (se não tiver sido registrada a união estável ainda, serão necessárias todas as certidões **atualizadas – emitidas há menos de 90 dias**, caso não tenham sido apresentadas para elaboração de eventual escritura pública);
- () Requerimento firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial; ou com reconhecimento de firma, subscrito pelos companheiros.
- () RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) de quem subscreve o requerimento.

7) ALTERAÇÃO DO SOBRENOME DOS GENITORES NO REGISTRO DOS FILHOS

Exemplos: pais que alteram o estado civil e com isso passam a adotar outro sobrenome: pode ser requerido a alteração do nome completo dos pais no registro do filho (acompanhado ou não de pedido de alteração do sobrenome deste – vide item 1); pais que tiveram sua paternidade reconhecida e por isso alteraram seu nome.

Requisitos/documentos necessários:

- () Certidão de nascimento do registrado
- () Originais ou cópias autenticadas das certidões de casamento e/ou nascimento dos genitores, até se comprovar o vínculo com a alteração que a parte requer
- () Requerimento firmado na presença do oficial; ou remetido por outro oficial; ou com reconhecimento de firma, por:
 - a) Pelo próprio registrado, se maior de 18 anos;
 - b) Pelo respectivo genitor, com anuência do registrado, se maior de 16 e menor de 18 anos.
 - c) Pelos genitores, quando o filho for menor de 16 anos.
- () RG e CPF originais ou cópias autenticadas (se não for preenchido presencialmente o requerimento) do registrado e de quem subscreve o requerimento.

MODELO DE REQUERIMENTO – NA PÁGINA SEGUINTE

AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA/AM

Nome completo:

nacionalidade: brasileiro(a) outra, qual:

nome dos pais:

profissão: estado civil:

união estável: sim não

CPF: RG:

Endereço: nº

Bairro Cidade UF

CEP: e-mail: Telefone:

REQUER que o nome:

no registro de

nascimento nº , às folhas , do Livro , ou

casamento nº , às folhas , do Livro , do

Ofício de Registro Civil de Iranduba;

Outro cartório, qual sej:

passa a constar como

em virtude da seguinte justificativa:

Iranduba/AM, .

(assinatura com reconhecimento de firma OU presencial no balcão apresentando documento de identidade original com foto – tirar fotocópia)

CERTIFICO E DOU FÉ que a assinatura supra foi lançada em minha presença.

Assinatura de quem presenciou a assinatura e carimbo do cartório